**PORTARIA Nº 177, de 28 Maio de 2021.**

**Exonera Servidores Admitidos em Caráter Temporário – ACT, que especifica.**

**PAULO DELLA VECHIA**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 6º, inciso II da Lei nº 120/2001, de 03 de outubro de 2001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, Admitidos em Caráter Temporário (ACT) conforme abaixo especificados:

Função: Motorista II

Servidor: **ROMEU DE OLIVEIRA PASSOS**, matrícula nº 1107, nomeado(a) pela Portaria nº 243, de 18 de Novembro de 2019.

Função: Operador de Equipamentos II

Servidor: **ADEVALDO IGNESI**, matrícula nº 1054, nomeado(a) pela Portaria nº 100, de 18 de Março de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 28 de Maio de 2021.

**PAULO DELLA VECHIA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**CLAYTON NAZÁRIO AMÉRICO**

Secretário de Administração e Finanças